

## PROJETO DE LEI N.º 017/2016

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento para 2016, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2016 e inclusão no plano plurianual 2014-2017 do Município de Mandaguari-Paraná.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, aprovará e eu Romualdo Batista, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte

### LEI:

**ARTIGO 1º** - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2016 (Lei Orçamentária 2622/2015), inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2016 (Lei nº 2505/2015) e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 (Lei nº 2236/2013) do município de Mandaguari-Pr.

**ARTIGO 2º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento do município de Mandaguari-PR, para o exercício de 2016, um crédito adicional *especial* no valor de **R\$ 105.024,94 (Cento e Cinco Mil, e Vinte e Quatro Reais, e Noventa e Quatro Centavos)**, mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

### PPA (Plano Plurianual 2014-2017) e LDO 2016

#### Inclusão

#### 04 – Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

- Programa: 12.365.0003 – Educação de Qualidade para Mandaguari
- Público Alvo: População em Geral

| AÇÕES      |                       |     |               |            |       |             |
|------------|-----------------------|-----|---------------|------------|-------|-------------|
| DESCRIÇÃO: | TIPO ATIVIDADE/PROJET | ANO | METAS FÍSICAS |            |       | VALOR (R\$) |
|            |                       |     | INDICADORES   | UN. MEDIDA | QUANT |             |

|  |          |      |   |         |     |           |
|--|----------|------|---|---------|-----|-----------|
|  | <b>O</b> |      |   |         |     |           |
| • PA 2035<br>Manutenção<br>Da Educação<br>Infantil | A        | 2016 | Populaçã<br>o em<br>geral<br><br>Atendida | Pessoas | 180 | 30.000,00 |

**VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2016.....30.000,00**

**05 – Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços**

•Programa: 15.451.0006 – PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

• Publico Alvo: População em Geral

| AÇÕES  |                         |      |                                       |                                     |       |             |
|--|-------------------------|------|---------------------------------------|-------------------------------------|-------|-------------|
| DESCRIÇÃO:   | TIPO ATIVIDADE/ PROJETO | ANO  | METAS FÍSICAS                         |                                     |       | VALOR (R\$) |
|  |                         |      | INDICADORES                           | UN. MEDIDA                          | QUANT |             |
| • PA 2054–<br>Programa de<br>Infra –<br>Estrutura de<br>Transporte -<br>CIDE | A                       | 2016 | População em<br>geral<br><br>Atendida | Outras<br>Unidades<br>de<br>Medidas | 1     | 500,00      |

**VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2016.....500,00**

**08 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

•Programa: 08.243.0020 – Programa Mandaguari Mais Ação

• Publico Alvo: População em Geral

| AÇÕES  |                         |      |                           |            |       |             |
|--|-------------------------|------|---------------------------|------------|-------|-------------|
| DESCRIÇÃO:   | TIPO ATIVIDADE/ PROJETO | ANO  | METAS FÍSICAS             |            |       | VALOR (R\$) |
|  |                         |      | INDICADORES               | UN. MEDIDA | QUANT |             |
| • PA 6113<br>Convênio AFAI<br>– Atenção às<br>Famílias dos | A                       | 2016 | Populaçã<br>o em<br>geral | Pessoas    | 30    | 480,94      |

|  |  |  |          |  |  |  |
|--|--|--|----------|--|--|--|
| Adolescentes Internados por Medidas Socioeducativa |  |  | Atendida |  |  |  |
|--|--|--|----------|--|--|--|

**VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2016.....480,94**

• Programa: 08.244.0020 – Programa Mandaguari Mais Ação

• Publico Alvo: População em Geral

| AÇÕES                             |                         |      |                             |            |       |            |  |
|-----------------------------------|-------------------------|------|-----------------------------|------------|-------|------------|--|
| DESCRIÇÃO:                        | TIPO ATIVIDADE/ PROJETO | ANO  | METAS FÍSICAS               |            |       | VALOR (RS) |  |
|                                   |                         |      | INDICADORES                 | UN. MEDIDA | QUANT |            |  |
| • PA 1162 - Aquisição de Veículos | P                       | 2016 | População em geral Atendida | Unidade    | 1     | 4.394,00   |  |

**VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2016.....4.394,00**

**09– Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**

• Programa: 20.605.0021 – Programa de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Municipal

• Publico Alvo: População em Geral

| AÇÕES  |                         |      |                             |            |       |            |  |
|--|-------------------------|------|-----------------------------|------------|-------|------------|--|
| DESCRIÇÃO:   | TIPO ATIVIDADE/ PROJETO | ANO  | METAS FÍSICAS               |            |       | VALOR (RS) |  |
|  |                         |      | INDICADORES                 | UN. MEDIDA | QUANT |            |  |
| • PA 1160 - Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais | P                       | 2016 | População em geral Atendida | Pessoas    | 600   | 11.650,00  |  |
| • PA 1163 - Aquisição de Veículos/Máquina                                | P                       | 2016 | População em geral          | Pessoas    | 1724  | 58.000,00  |  |

|                |  |  |          |  |  |  |
|----------------|--|--|----------|--|--|--|
| s/Equipamentos |  |  | Atendida |  |  |  |
|----------------|--|--|----------|--|--|--|

**VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2016..... 69.650,00**

**LOA (Lei Orçamentária Anual 2016)**

| <b>CÓDIGOS</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>                                   | <b>FONTE</b> | <b>VALOR R\$</b> |
|------------------|--|--------------|------------------|
| 04               | Secretaria de Educação, Esporte e Lazer            |              |                  |
| 04.001           | Educação Municipal de Qualidade para Mandaguari    |              |                  |
| 12.365.0003.2035 | Manutenção da Educação Infantil                    |              |                  |
| 3.3.91.39.00.00  | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica     | 01104        | 30.000,00        |
|                  |  |              |                  |
| 05               | Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos |              |                  |
| 05.001           | Manutenção da Infraestrutura Urbana                |              |                  |
| 26.451.0006.2054 | Programa de Infra – Estrutura de Transporte - CIDE |              |                  |
| 3.3.90.47.00.00  | Obrigações Tributárias e Contributivas             | 01512        | R\$ 500,00       |
|                  |  |              |                  |
| 08               | Secretaria Municipal de Assistência Social         |              |                  |
| 08.001           | Fundo Municipal de Assistência Social              |              |                  |
| 08.244.0020.1162 | Aquisição de Veículos                              |              |                  |
| 4.4.90.52.00.00  | Equipamentos e Material Permanente                 | 1000         | R\$ 4.394,00     |
|                  |  |              |                  |

|                  |   |              |                       |
|------------------|---|--------------|-----------------------|
|                  |   |              |                       |
| 08.002           | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente                                       |              |                       |
| 08.243.0020.6113 | Convênio AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medidas Socioeducativas |              |                       |
| 3.3.90.30.00.00  | Material de Consumo   | 01000        | R\$ 480,94            |
|                  |   |              |                       |
| 09               | Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento   |              |                       |
| 09.001           | Unidade de Agricultura  |              |                       |
| 20.605.0021.1160 | Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais                                |              |                       |
| 3.3.90.30.00.00  | Material de Consumo   | 01000        | R\$ 11.650,00         |
|                  |   |              |                       |
| 20.605.0021.1163 | Aquisição de Veículos / Máquinas  |              |                       |
| 4.4.90.52.00.00  | Equipamentos e Material Permanente  | 01000        | R\$ 58.000,00         |
|                  |   | <b>Total</b> | <b>R\$ 105.024,94</b> |

**ARTIGO 3º** - Para atender parte do disposto no Artigo 2º desta Lei, servirá como recurso a anulação parcial de dotação de acordo com Art. 43. § 1º, III da Lei nº 4.320/64 no valor de **R\$ 105.024,94** (Cento e Cinco Mil, e Vinte e Quatro Reais, e Noventa e Quatro Centavos).

| <b>CÓDIGOS</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                | <b>FONTE</b> | <b>VALOR R\$</b> |
|----------------|---|--------------|------------------|
| 04             | Secretaria de Educação, Esporte e Lazer         |              |                  |
| 04.001         | Educação Municipal de Qualidade para Mandaguari |              |                  |

|                     |  |              |                       |
|---------------------|--|--------------|-----------------------|
| 12.365.0003.2035    | Manutenção da Educação Infantil  |              |                       |
| 213-3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica   | 01104        | R\$ 30.000,00         |
|                     |  |              |                       |
| 05                  | Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos   |              |                       |
| 05.001              | Manutenção da Infraestrutura Urbana  |              |                       |
| 26.451.0006.2054    | Programa de Infra – Estrutura de Transporte - CIDE   |              |                       |
| 303-3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo  | 01512        | R\$ 500,00            |
|                     |  |              |                       |
| 08                  | Secretaria Municipal de Assistência Social   |              |                       |
| 08.001              | Fundo Municipal de Assistência Social  |              |                       |
| 08.244.0020.2089    | Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial  |              |                       |
| 598-3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica   | 01000        | R\$ 4.874,94          |
|                     |  |              |                       |
| 09                  | Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento  |              |                       |
| 09.001              | Unidade de Agricultura   |              |                       |
| 20.605.0021.2094    | Manutenção das atividades operacionais, administrativas da Secretaria de Agricultura e Abastecimento |              |                       |
| 617-3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo  | 01000        | R\$ 69.650,00         |
|                     |  | <b>Total</b> | <b>R\$ 105.024,94</b> |

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, 18 de fevereiro de 2016.

**Romualdo Batista**

Prefeito Municipal

## **Justificativa**

O Executivo Municipal vem apresentar as justificativas para o encaminhamento do Projeto de Lei nº 017/2016, conforme segue:

O referido projeto de lei, foi necessário a inclusão de prestação de serviços de aluguel para o Cemei Maria Terezinha Zanoni, da secretaria de Educação, no valor de R\$ 30.000,00 com recursos da fonte 104(Demais impostos vinculados à educação básica);

O referido projeto de lei, foi necessário a inclusão de do elemento de obrigações tributárias e contributivas para retenções do PASEP, da secretaria de Obras no valor de R\$ 500,00 com recursos da fonte 512(CIDE (LEI 10866/04,ART.1ºB));

O referido projeto de lei, foi necessário a inclusão de do elemento de Material de consumo ref a contrapartida do convênio AFAI, da secretaria de Assistência Social no valor de R\$ 480,94 com recursos da fonte 1000 (Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente); e R\$ 4.394,00 para contrapartida do convênio 817646/2015 para aquisição de um veículo com recursos da fonte 1000 (Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente);

O referido projeto de lei, foi necessário a inclusão de do elemento de Material de consumo ref a contrapartida do convênio AFAI, da secretaria de Assistência Social no valor de R\$ 480,94 com recursos da fonte 1000 (Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente); e R\$ 4.394,00 para contrapartida do convênio 817646/2015 para aquisição de um veículo com recursos da fonte 1000 (Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente);

O referido projeto de lei, foi necessário a inclusão de do elemento de Material de consumo ref a contrapartida do convênio do Trafegabilidade de Estradas Rurais , da secretaria de Agricultura no valor de R\$ 11.650,00 com recursos da fonte 1000 (Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente); e R\$ 58.000,00, sendo R\$ 8.000,00 para contrapartida do convênio 1.026.651-61 para aquisição de maquinários para agrícolas, e R\$ 50.000,00 para aquisição de veículo para Secretaria de Agricultura com recursos da fonte 1000 (Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente) ;

**Romualdo Batista**

Prefeito Municipal